

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2021.02/CLHD-02004	<b>Data de abertura:</b> 12/02/2021 16:34:43	<b>Data de transação:</b> 12/02/2021 16:34:43	<b>Situação:</b> Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno			
<b>Nome do emitente:</b> Mirian Andrade dos Santos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC	<b>Nome do responsável:</b> Mirian Andrade dos Santos	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC
<b>Prazo:</b> 5 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 19/02/2021 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 15/02/2021 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

Conforme verificados nos autos do processo, a contratação da empresa encontra amparo legal no dispositivo posto na lei 8.666/1993, em seu art. 25, inciso II, onde inviabiliza a competitividade, vez que os de Controle Interno Público, classificam-se como serviços de notória especialidade, singularidade, pautado na confiança e experiência do corpo técnico da empresa. In verbis:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Desta feita, faz-se necessária a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação

**Mirian Andrade dos Santos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Assinado eletronicamente por  
Mirian Andrade dos Santos  
Em 12/02/2021 às 16:34  
Código de validação: 44d8025e-4aa0-42da-b50b-ba295a230c6c